



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 138/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SERVIDOR (A)	ELIZA DE MATOS
CARGO	TÉCNICA EM AGROPECUÁRIA
CPF	032.438.099-24
CNH/Nº	00536344270

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 09 de Fevereiro de 2018.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOMPR  
Nº 2441  
De 12/02/18  
Por Flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br